

Decreto nº 020/2014
De 18/02/2014

DECRETA A EFETIVAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JOVANA SANDRA SOTILLI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 8, I do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema c/c o art. 3º, art. 11 inciso II.

D E C R E T A

Art. 1º - A efetivação da Servidora Pública Municipal JOVANA SANDRA SOTILLI, com carga horária de 40 horas semanais, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS em função do cumprimento do estágio probatório e em decorrência de concurso público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - O presente Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Marema, 18 de fevereiro de 2014

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI
Funcionário Designado